

ANO XX N. 22 7/2/2022

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[ATO CONJUNTO GP.CSJT.CGJT N. 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022](#)

Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 4/2/2022, p. 3)

[ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N. 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 \(*\)](#)

Dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 4/2/2022, p. 1-3) (*)Republicado em decorrência do ATO CONJUNTO GP.CSJT.CGJT N. 3/2022.